



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11997 -19.00  
SEC -1984

DATA: -6. ABR. 1984

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

LOCALIDADE: PIRATINI

ASSUNTO: SOLICITA TOMBAMENTO DA "PONTE DO IMPÉRIO"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM RÁPIDA

Nº 001/84.

Sra Diretora Adjunta SUSEC/SEC

DO Rep. p/Coordenadoria do Patrimônio Hist.-Cultural do Estado

DATA 05 / 04 / 84  URGENTE  CONFIDENCIAL

Rubrica Remetente

Rubrica Destinatário

REFERÊNCIA

Senhora Diretora:

A fim de que seja devidamente protocolado e formado processo, emca-  
 minho-vos o ofício GAB. 297/83, de 10 de outubro de 1983, do Prefeito  
 de Piratini, solicitando o tombamento da "Ponte do Império".  
 Está acompanhado de 24 (vinte e quatro) folhas, nas quais incluídas  
 6 fotografias.  
 Solicito-vos posterior devolução do processo para que prossiga sua  
 tramitação.

Atenciosamente

Moacyr Domingues

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Proc. n.º 11997/84-SEC  
 Fl. 2 - 19.00  
 dd

A. DIPHIC para  
informar.

S. P. M.



Prefeitura Municipal de Piratini - RS.

Joaquim Paulo de Almeida Amorim  
Subsecretário de Cultura da  
Subsecretaria de Cultura/SEC

Of., nº Gab. 297/83

Piratini, 10 de outubro de 1983.

Senhor Subsecretário,

Tomamos ciência, através da imprensa, das declarações do Senhor Superintendente de Conservação do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, Engenheiro Pedro Braum, a respeito da preservação da "Ponte do Império", e cuja notícia anexamos xerox, para seu conhecimento e esclarecimento dos nossos objetivos.

Em abril do corrente ano, através dos ofícios Gab. ns. 057/83 e 058/83 (xerocópias apenas), sabedores que os municípios de São Lourenço e Pedro Osório reivindicavam a doação do material da obra em assunto, dirigimos as correspondências supras as Suas Excelências, Senhor Governador do Estado e Senhor Secretário de Transportes, opondo-nos a idéia de demolição e remoção da citada ponte, e rogando a preservação da mesma, como parte integrante do Patrimônio Histórico, não só da nossa terra, como do próprio Rio Grande. Nessa oportunidade, foi aventada o seu tombamento pela Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural dessa Subsecretaria, uma vez que o Município de Piratini, pelo alto custo de preservação, não disporá de recursos para tal.

Como até o momento - segundo as mesmas referidas declarações do Senhor Superintendente - essas solicitações não deram entrada na Divisão competente dessa Subsecretaria, vimos, pelo presente, rogar a V. Sa. o estudo da viabilização desse tombamento e consequente assunção da responsabilidade de preservação e conservação da Ponte do Império, obra de inegável valor histórico deste rincão do pago gaúcho.

Na expectativa da sua melhor atenção ao que ora expomos e solicitamos, colhemos o ensejo para apresentar a V. Sa. os protestos da nossa elevada consideração e apreço.

  
Carlos de Souza Carvalho

PREFEITO

Ao Ilmo. Sr. Joaquim Paulo de A. Amorim

DD. Subsecretário de Cultura

Secretaria de Educação e Cultura - PORTO ALEGRE - RS

29799  
**SUB/SEC**  
**RECEBIDO**  
EM 11/10/83

*DAER não é  
responsável  
pela Ponte  
do Império*

O superintendente de Conservação do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, engenheiro Pedro Braun, informou ontem que desde que foi construída a estrada federal entre os municípios de Pelotas e Pinheiro Machado, o DAER não mais ficou responsável pela conservação da Ponte do Império. Segundo ele, teoricamente, a preservação da obra histórica, construída entre 1869 e 1870, deveria ficar a cargo da prefeitura de Piratini.

O engenheiro salientou, no entanto, que pelo fato do custo de preservação ser muito elevado, talvez o mais indicado seja deixar a ponte sob a responsabilidade da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural da Subsecretaria de Cultura. Aliás, o prefeito Carlos Souza Carvalho já afirmou ter feito solicitação neste sentido ao Governo Estadual, mas até agora nenhum pedido deu entrada na Divisão.

Of. nº Gab. 057/83

Piratini, 28 de abril de 1983

Senhor Governador,

Chegou ao nosso conhecimento que os municípios de Pedro Osório e São Lourenço estão pleiteando a doação do material da "Ponte do Império", antiga obra existente na divisa de nosso município com o de Pedro Osório, em virtude da construção de uma nova travessia no local, de parte do Governo Federal, na Rodovia BR-293, existindo já em tramitação na Secretaria de Transporte um Processo sob nº 201/83, com essa finalidade.

Permita-nos V. Excia. esclarecer que a "Ponte do Império" é considerada pela comunidade piratiniense como um Monumento Histórico do nosso município, pois pelo que se lê em documentos existentes nos arquivos municipais, "constituía-se a construção de uma ponte no passo do Acampamento a mais importante e antiga reivindicação de Piratini junto à Presidência da Província", desde tempos remotos, anteriores mesmo à Revolução Farroupilha. Em 1868, tendo assumido a Presidência da Província o ilustre filho de Piratini, Dr. Joaquim Vieira da Cunha, em 26 de junho de 1868, determinou o atendimento dessa aspiração dos piratinienses, cuja obra foi executada por Hygino Corrêa Durão, entre os anos de 1869-1870. Por essas razões a população de Piratini não aceita a idéia de demolição e remoção dessa obra para fora do nosso limite territorial, por entender que ela pertence ao nosso município e se constitui num patrimônio histórico da vida comunal piratiniense.

Em virtude do exposto, transmitimos a V. Excia. o apelo da comunidade de nosso Município, no sentido de que, dentro do possível, se preserve a Ponte do Império, como parte integrante do Patrimônio Histórico de nossa terra, e que seja determinada a sua recuperação como monumento que é, da capacidade de trabalho e arte dos nossos antepassados.

Na certeza de que V. Excia. entenderá nossos arrazoados, no interesse da manutenção do patrimônio que nos legaram nos-

ses avós, colhemos o ensejo para reafirmar os protestos da mais elevada consideração e apreço.



Carlos de Souza Carvalho

PREFEITO

Ao Exmo. Sr. Dr. Jair de Oliveira Soares  
DD. Governador do Estado  
Palácio Piratini - PORTO ALEGRE

Of. nº Gab. 058/83

Piratini, 29 de abril de 1983

Senhor Secretário,

Tomamos conhecimento que tramita nessa Secretaria o Processo sob nº 201/83, através do qual o município de Pedro Osório ou de São Lourenço - não temos informação exata - está pleiteando a doação da antiga ponte, conhecida como "Ponte do Império", na divisa de Piratini com o município de Pedro Osório, atrás citado, face a sua desativação em virtude da construção de uma travessia na BR- 293.

Sucede, no entanto, Senhor Secretário, que a comunidade piratiniense não aceita a demolição dessa obra e a sua consequente montagem fora dos limites do nosso município, por considerá-la pertencente ao Patrimônio Histórico de Piratini, eis que foi construída entre os anos de 1869-1870, por Hygino Corrêa Durão, a mando do nosso ilustre antepassado Dr. Joaquim Vieira da Cunha, em 26/06/1868, oportunidade em que assumiu a Presidência da Província, e atendendo uma velha reivindicação de Piratini, anterior mesmo à Revolução Farroupilha, conforme se encontra em antigos documentos ainda existentes no arquivo desta municipalidade.

Como representantes das aspirações do povo desta terra, estamos encaminhando através do Ofício nº Gab. 057/83, ao Senhor Governador Dr. Jair de Oliveira Soares, a posição e o pensamento da nossa gente, oportunidade em que reivindicamos a Sua excelência a preservação e recuperação da obra em assunto, como parte integrante do Patrimônio Histórico de Piratini, legando a nossa posteridade a capacidade de trabalho e arte dos nossos avós, reivindicação esta que estendemos, igualmente, a V. Excia, esperando que entenda e aceite nossos arrazoados.

Na expectativa de sua melhor atenção ao que ora ex-  
pomos a V. Excia, colhemos a oportunidade para apresentar nossas

Respeitosas Saudações



Carlos de Souza Carvalho  
PREFEITO

Exmo. Sr. Dr. Telmo José Kirst  
D.D. Secretário de Transportes  
Porto Alegre - RS

viajar pelo País dos Houyhnhnms, Gulliver ao soberano daquele reinado o funcionário da lei de sua pátria. Afirmou existir entre sociedade de homens educados desde a infância na arte de provar, por meio de palavras, que o preto é branco, segundo eram pagos por uma coisa ou outra.

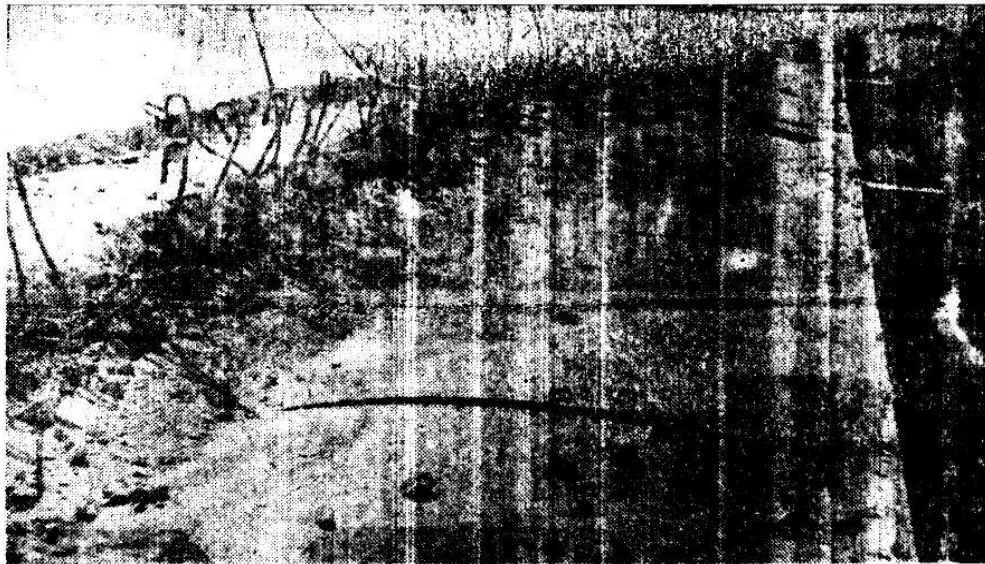
— todo o resto do povo é escravo dessa coisa — continua Gulliver. Por exemplo, se o meu tio tentava ficar com a minha vaca, contava com um advogado para provar que deve tirá-la. Nesse caso, tenho de contratar outro advogado para defender os meus direitos, pois é contada as normas da lei permitir-se a um homem usar em seu próprio nome. Pois bem, nestas condições, eu, que sou o verdadeiro dono, me encontro com duas grandes desvantagens: primeiro, não tenho advogado; segundo, estou habituado a defender a falsidade, está completamente ao meu elemento quando precisa advogar a verdade. O meu ofício desnatural, em que sempre se emprega um grande inépcia, senão com má vontade. Segunda desvantagem reside em que o meu tio tem de proceder com muita cautela, pois se o censurarem e aborrecem os colegas, alguém que degradasse o exercício da profissão. Onde nasce que tenho apenas dois meios para conservar a minha vaca. O primeiro é fazer o advogado do meu adversário, lhe honorários dobrados, e levando-o a ser meu cliente, com uma insinuação de que a vaca é para o seu lado. O segundo, em fazer o advogado crer que a minha causa é mais justa possível, admitindo que a vaca pertence ao meu adversário e isto, se for feito com a mais perfeita atrairá por certo o favor dos juizes. Mas por que razões, ingressei certo dia em uma cidade de Direito. Não foi vocação, não foi estudo. Como estava lá dentro, acabei com o curso. Mas em momento algum pensei em exercer a profissão. Em todo caso, não foi útil. Nele aprendi que raras vezes se consegue o mínimo de Justiça. E que a linguagem dos advogados é proposadamente hermética para que só os iniciados possam entender. Como se quer simplificar quando se pode complicar?

— explica Gulliver: importa também observar que essa sociedade é uma algaravia ou geringonça especial que os mortais não entendem e na qual são feitas as suas leis, que eles tomam o cuidado de multiplicar, conseguindo assim a própria essência da verdade e da falsidade e da sem razão; por maneira que são trinta anos para decidir se o campo, que tem há seis gerações os meus antepassados, a mim ou pertence a um estrangeiro a trezentas milhas de distância.

— época, não conhecia ainda Swift, mas os rituais do ofício já me afastavam da realidade. Não me passava pela garganta o hábito de chamar bacharel de doutor, muito menos usar anel ou terno e gravata. Sem falar hipótese, por exemplo, de ter de mobilizar uma máquina estatal, em intermináveis audiências-espachos, para indenizar uma latária amassada em um automóvel. Ou na violentação pessoal de um advogado para defender uma causa a partir de princípios nos quais não acredito. Tudo, menos a realidade. E conheço não poucos amigos, hoje em dia, que invejam minha opção. Pois a referência de leis e códigos torna a advocacia mais despersonalizante das profissões ditadas.

— sendo, espanta-me mais uma vez ao ler as notícias do ministro Rangel Reis, quando afir-

— Queremos estender aos índios iguais direitos que a todos os brasileiros; queremos índios, engenheiros e advogados. Mas os índios, engenheiros, vá lá, Excelência! Mas os advogados? Que fizeram de errado os inocentes índios de Pindorama para merecer tão triste



Não se sabe quem é, mas alguém está levando pedaços da ponte construída no Império

## Aos poucos, alguém vai roubando a velha ponte

A centenária "ponte do Império", obra de arte construída em 1867 sobre o rio Piratini, na divisa do município de Piratini com o de Pedro Osório, marco histórico do período imperial da região sul do Estado, está sendo demolida, não se sabe por quem, sem autorização dos governos da União e do Estado, cujos órgãos rodoviários, DNER e DAER respectivamente, nada sabem informar a respeito.

Cerca de 30 metros da ponte, no lado de Pedro Osório, já estão sem as proteções laterais de ferro e concreto, e a própria pista de rolamento, de concreto sobre chapas de ferro, foi rebentada com picaretas na mesma extensão.

A ponte tem cerca de 100 metros de vão e 20 metros de altura, construída sobre pilares de pedras retalhadas em formato circular. Está em desuso desde o Governo Médici, quando uma nova ponte de concreto foi inaugurada, a 60 metros, na BR-293, a 49 quilômetros de Pelotas e a 30 de Piratini.

A desmontagem foi descoberta há dois meses por um funcionário da Prefeitura de Piratini, que a comunicou ao prefeito Alair Tarouco. Este, por sua vez, levou o fato ao conhecimento do DNER, mas não obteve explicações. O DAER também nada soube. Entretanto, através da Secretaria dos Transportes do Estado, soube-se que a Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha estava há tempos solicitando a construção de uma ponte com características semelhantes, o que levou as suspeitas do prefeito para aquele lado.

O prefeito de Piratini dirigiu-se ao seu colega de Pedro Osório, Jaime Pons, que lhe confirmou ter sido sondado sobre a possibilidade de ceder a ponte a Santo Antônio da Patrulha, mas que respondera negativamente. Pons disse-lhe inclusive que nunca deixaria destruir a ponte, sendo então informado que a obra, ao lado de seu município, já estava em desmontagem.

Do DNER, em Pelotas, Tarouco chegou a receber uma informação errada e desconfortante: com a passagem da responsabilidade sobre a conservação da rodovia BR-295 para o DNER, a ponte estava agora sob a jurisdição do órgão estadual. E que este poderia fazer dela o que bem entendesse, ainda mais que "o próprio DAER é quem a teria construído". Embora surpreso por esta

afirmação, que atribui ao DAER a realização de obras muito antes da criação desse órgão, a 10 anos mesmo antes da República, Tarouco continuou procurando explicações.

Quando se comentou em Piratini a destruição, ninguém acreditou. "A população, diz o prefeito, achou graça na possibilidade de vir alguém a desmontar, irresponsavelmente e de uma hora para outra, uma obra imperial de tão grande valor histórico e artístico". E muita gente correu para ver o que havia. Agora é comum encontrar-se nos fins-de-semana famílias tirando fotografias junto ao que resta da ponte, como lembrança.

### É SANTO ANTONIO MESMO

De todos os telegramas enviados a autoridades federais e estaduais protestando contra a destruição, Alair Tarouco só recebeu uma resposta: da chefia do 10º Distrito Rodoviário Federal do DNER, que em ofício comunicou-lhe ter havido entendimento entre as Prefeituras de Pedro Osório e a de Santo Antônio da Patrulha e a de Santo Antônio da Patrulha e a Secretaria dos Transportes do Rio Grande do Sul para a desmontagem.

A correspondência afirma ainda que tão logo o DNER identificou-se do assunto adotou providências urgentes no sentido de "sustar a demolição,

mantendo contatos inclusive com o secretário dos Transportes do Rio Grande do Sul". Explica o DNER que a ponte pertenceria à antiga rodovia estadual estando situada atualmente na faixa de domínio da rodovia federal BR-293-RS. Reconhece também o signatário do ofício, o engenheiro David Ovadia, subchefe do 10º Distrito, que a "ponte deve permanecer como marco remanescente de uma época".

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional não respondeu à Prefeitura piratiniense, nem mesmo para acusar o recebimento da denúncia.

Alair Tarouco, que "acharia graça se o assunto não fosse tão sério", ainda não sabe explicar também porque a Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha não acusou a chegada de correspondência enviada indagando sobre a demolição. Ou como a Prefeitura de Pedro Osório, cujo titular lhe disse ser contra a destruição, estaria sendo apontada pelo DNER como parte de um acordo com Santo Antônio da Patrulha e a Secretaria dos Transportes. E conta que o próprio prefeito Jaime Pons, de Pedro Osório, contou-lhe que há dois meses foi procurado por algumas pessoas que lhe ofereceram a venda de estrutura de ferro para ponte, oriunda possivelmente da "ponte do Império".

### DESTRUIÇÃO PARADA

No momento não há trabalho algum na ponte, talvez devido a ingerência do DNER, como informou aquele órgão. Mas o lado de Pedro Osório está irremediavelmente comprometido, tanto nas proteções laterais como na própria pista de rolamento. E Tarouco só lamenta que as pessoas que pretendiam vender ferro a Pedro Osório não o tenham procurado com esta intenção. O que faria? Ele sorri, faz um gesto significativo e diz que "corria todo o mundo daqui".

INFORMAÇÃO Nº 336/83 - Apoio Técnico/SUSEC

Referência: ofício nº 297/83 da Prefeitura Municipal de Piratini, propondo o tombamento da "Ponte do Império".

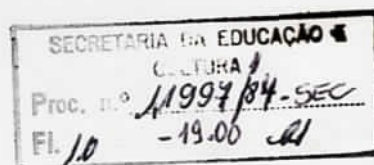
De ordem, encaminhe-se o presente ao Arquivo Histórico do RS para exame do assunto por parte do Seu Diretor, Sr. Moacyr Domingues, que responde também pelos assuntos de preservação do patrimônio cultural do Rio Grande do Sul.

Em 18.10.83.

Wanda B. Rocha

Apoio Técnico

/icp





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Proc. n.º 11997/84-SEC  
 F. 11 - 19.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SUBSECRETARIA DE CULTURA  
 Coordenadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural

Informação nº 02/83

Porto Alegre, 20 de outubro de 1983

Do: Resp. p/Coordenadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado  
 Ao: Sr. Subsecretário de Cultura

Ref.: "Ponte do Império" do município de Piratini.

1. Com encaminhamento em 18 do corrente (Informação nº 336/83) vem a esta Coordenadoria, pedido do Prefeito de Piratini, Carlos de Souza Carvalho, em of. Gab. 297/83, de 10 do corrente, endereçado a Vossa Senhoria, no sentido de que seja tombada a chamada "Ponte do Império", sita naquele município.

2. Na verdade, aquela autoridade deseja, não apenas o tombamento, mas que a preservação daquele monumento histórico seja feita às expensas do Estado.

3. Finalmente, depreende-se dos termos do referido ofício, que o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem estaria inclinado a mandar demolir a ponte em questão.

4. Esse o resumo da matéria, e sobre a mesma emito meu parecer:

a) quanto ao tombamento e conseqüente inscrição no livro tomo nada há a opor, mediante, porém, duas providências preliminares: vistoria por técnico capaz de opinar quanto ao valor estético e histórico da ponte em questão;

b) quanto à restauração (se houver necessidade) e conservação, depende de orçamento e de verba e poderá ser objeto de um convênio entre o estado e o município de Piratini.

5. Em face da alegada intenção do DAER de mandar demolir a ponte em questão, sugiro que, liminarmente, se solicite à Secretaria dos Transportes a sustação dessa providência, por um prazo de 90 (noventa) dias, suficiente para que se decida quanto ao tombamento e conservação da ponte.

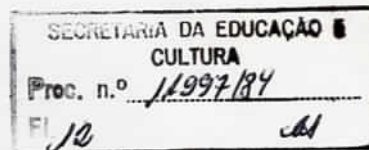
6. Devendo ausentar-me do Estado por uma semana, sugiro se já ouvido, se necessário, o Engº Torelly sobre esta matéria.

Atenciosamente

Moacyr Domingues

18/29/10  
 SUB/SEC  
 RECEBIDO  
 EM 20/10/83

INFORMAÇÃO Nº 347/83- APOIO TÉCNICO  
REFERÊNCIA: Tombamento da "Ponte do Império"



o Responsável pela Coordenadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado, desta Subsecretaria, recomenda a vistoria da "Ponte do Império", situada em Piratini, por técnico capaz de opinar quanto ao seu valor estético e histórico, com vistas a embasar os estu'dos que vierem a ser efetuados para o possível tombamento desse imóvel, como ' Patrimônio Cultural do Estado.

Sugerimos que o Arquiteto Nestor Torelly, à disposição' desta Subsecretaria, seja solicitado a executar o trabalho acima referido.

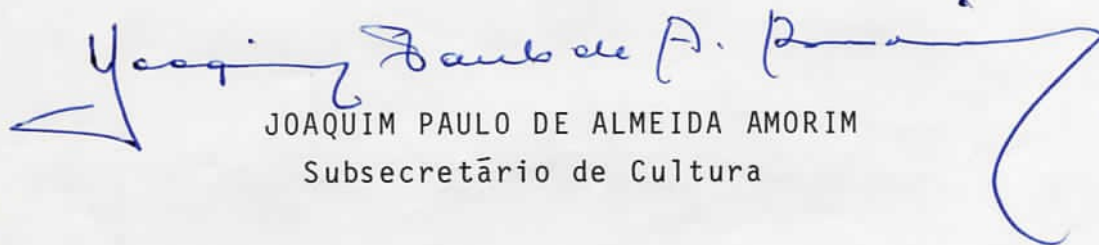
No entanto, à consideração Superior, em 31.10.83.

  
WANDA B. ROCHA  
Apoio Técnico

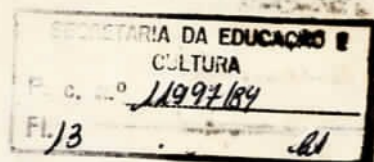
De acordo.

Encaminhe-se o presente à Casa de Cultura "Mário Quintana", para que o assunto seja examinado pelo profissional acima referido, a quem solicitamos providenciar o respectivo parecer técnico, com a possível brevidade, em razão das implicações vinculadas esse eventual bem cultural.

Em 03.11.83

  
JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM  
Subsecretário de Cultura

/sf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of. nº 17/83

Porto Alegre, 28 de novembro de 1983.

Do: Resp. p/Coordenadoria dos Assuntos Relativos ao Patrimônio  
Histórico-Cultural do Estado

Ao: Sr. Carlos de Souza Carvalho  
DD. Prefeito Municipal  
96490 - Piratini (RS).

Assunto: Reiteira pedido de fotografias da Ponte do Império.

Prezado Senhor:

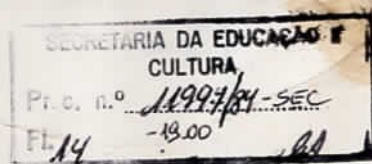
Em contato telefônico do dia 04.11.83 foi solicitado a V.Sa., fotografias da Ponte do Império, como subsídio ao processo de tombamento do mesmo.

Como até o presente momento não chegou à esta Coordenadoria o material em referência, reitero o pedido acima, afim de se prosseguir o processo de tombamento.

Sem outro particular, subscrevo-me,

Atenciosamente

Moacyr Domingues



S. P. M.

Prefeitura Municipal de Piratini — RS.

Of. nº Gab. 335/83

Piratini, 07 de dezembro de 1983.

Senhor Coordenador,

Em atenção às solicitações de V. Sa., através de contato telefônico e posteriormente pelo Ofício nº 17/83, junto temos a satisfação de encaminhar as fotografias requeridas da Ponte do Império, necessárias a subsidiarem o processo de tombamento da mesma como Patrimônio Histórico-Cultural do nosso Estado.

Rogando escusas pela impossibilidade de um mais rápido atendimento ao pedido de V. Sa., colhemos o ensejo para reafirmar nos protestos de consideração e apreço.

Carlos de Souza Carvalho

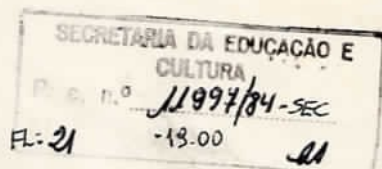
PREFEITO

*Acusar recebimento.  
Juntar ao processo (ofício)  
nº 297/83, 10/10/83  
Em 12-12-1983.*

Ao Ilmo. Sr. Cel. Moacyr Domingues

M. D. Coordenador dos Assuntos Relativos ao Patrimônio Histórico-Cultural do Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of. n. 20/83

Porto Alegre, 13 de dezembro de 1983.

Do: Resp. p/ Coordenadoria dos Assuntos Relativos ao  
Patrimônio Histórico-Cultural do Estado

Ao: Sr. Carlos de Souza Carvalho  
Prefeito Municipal  
CEP: 96490- Piratini ( RS )

Assunto: Tombamento da "Ponte do Império".

Senhor Prefeito:

Acuso ter recebido no dia 12 do corrente mês 6 (seis) fotografias, acompanhadas de seu ofício n. Gab. 335/83 do dia 7, o que tudo foi juntado ao processo para tombamento da "Ponte do Império".

Qualquer ocorrência sobre este assunto lhe será prontamente comunicada.

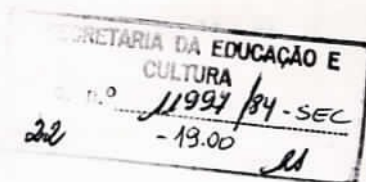
Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente

Moacyr Domingues



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA



Processo n.

Assunto: Avaliação da "Ponte do Império" em Piratini, RS

Sr. Coordenador dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural

De posse de seis fotos enviadas pela Prefeitura de Piratini e pesquisando matérias jornalísticas, faremos as seguintes considerações sobre a citada ponte:

Trata-se de uma obra de engenharia, executada em 1869 e 1870, composta de apoios de alvenaria de pedra um dos quais já derruído. Sobre estes apoios encontramos uma mesa executada em perfis pré-fabricados de metal, importados de algum país europeu na época, tradicionalmente fornecedores destes equipamentos frutos do progresso da chamada "revolução industrial". Pelo que podemos observar a referida obra não possui qualidades estéticas na sua concepção, sendo mais uma das peças que deve ter sido produzida em quantidade para o mundo da época. Não encontramos qualquer citação de algum fato histórico memorável para o Rio Grande do Sul, passado naquele sítio.

E alertamos que a ponte já está bastante danificada ,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
Proc. n.º	11977/84-SEC	
Fl. 23	-19.00	21

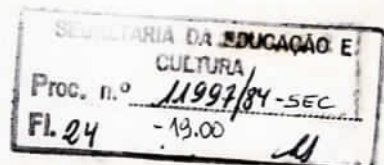
tanto por efeitos da natureza como por tentativas de desmontagem, para reutilização em outros locais.

Nosso parecer é que antes do Tombamento desta peça de valor discutível, no mínimo se faça sua recuperação, pois recuperada poderá o público visitá-la caracterizando um atrativo inclusive turístico para o município, uma vez que recuperados também se us acessos para quem se origina da nova estrada existente no local. Ademais um monumento Tombado deve apresentar aparência condigna, evitando inclusive a crítica da opinião pública sobre o estado de abandono permitido por aqueles que promoveram o Tombamento.

Em anexo compilamos o artigo "Aos poucos alguém vai roubando a velha ponte", publicado no jornal Folha da Manhã em 25 de janeiro de 1977.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 1983.

Arq. NESTOR TORELLY MARTINS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Porto Alegre, 23 de dezembro de 1983

Of. Nº 23/83

Do: Resp. p/Coordenadoria dos Assuntos Relativos ao Patrimônio  
Histórico-Cultural do Estado

Ao: Sr. Carlos de Souza Carvalho  
DD. Prefeito Municipal  
CEP. 96 490 - Piratini (RS)

Assunto: Tombamento da "Ponte do Império"

Ref.: Ofícios Gab. 297/83 e 335/83 ,  
de 10/10 e 07/12/1983

Senhor Prefeito:

Acuso recebido seu Of. HAB-335/83, de 07 do corrente, acompanhado das fotografias que eu havia solicitado para incluir no expediente relativo ao tombamento da "Ponte do Império".

2. Em data de 19 de dezembro, o Arquiveto Nestor Torelly Martins, assessor técnico desta Coordenadoria, exarou parecer a respeito do tombamento, do qual reproduzo o seguinte trecho:

"Nosso parecer é que antes do tombamento desta peça de valor discutível, no mínimo se faça sua recuperação, pois recuperada poderá o público visitá-la caracterizando um atrativo inclusive turístico para o município, uma vez recuperados também seus acessos para quem se origina da nova estrada existente no local. Ademais um monumento tombado deve apresentar aparência condigna (...)"

3. Esse parecer assinala que não basta simplesmente tomar determinado monumento a fim de resguardá-lo para as gerações vindouras, mas é imperativo que seja tratado e conservado de forma compatível com seu valor e de maneira a que a coletividade dele possa usufruir.

4. Devo lhe assegurar que não há qualquer obstáculo em se prosseguir no processo para o tombamento da referida ponte, mas, face ao parecer citado, com o qual estou de pleno acordo, quero parecer que, primeiramente, deve-se deixar esclarecido a quem competirá restaurá-lo e posteriormente conservá-lo, bem como qual a destinação que lhe será dada.

...



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
Proc. n.º	119 97/84-SEC	
Fl. 25	-19.00	21

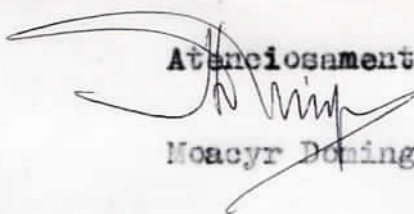
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Of.nº 23/83 (Cont.)

5. Peço-lhe, pois, que me transmita sua opinião a respeito, a fim de que, ao se proceder ao tombamento, esteja essa questão devidamente esclarecida.

Na expectativa de sua pronta resposta, subscrevo-me

Atenciosamente

  
Moacyr Domingues



A DIPHIC para  
encher.

*Y. A. [Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OF/GAB/SEC/Nº 47-84 Porto Alegre, 10 de Janeiro de 1984.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
c. n.º 11994/84-SEC  
FL: 26 -19.00 21

Senhor Subsecretário:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em atenção ao seu ofício nº 1714/83, referente à preservação da Ponte do Império, localizada no Município de Piratini, comunico-lhe que a referida ponte ficou fora do eixo, quando da construção da estrada federal BR/293 - Pelotas - Pinheiro Machado, uma vez que seu aproveitamento seria temeroso face à antiguidade da mesma.

Informo-lhe, outrossim, que não é intenção do DAER o aproveitamento da ponte, porque seu desmonte seria oneroso; sendo, portanto, a Ponte do Império, hoje, apenas um monumento rodoviário.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de estima e consideração.

*[Signature]*  
JOÃO PRADEL DE AZEVEDO,  
Secretário de Estado da Educação e Cultura.

Ilustríssimo Senhor  
Doutor JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM  
M.D. Subsecretário de Cultura  
NESTA CAPITAL

*Para conhecimento*  
*sem 24/01/84*  
MC/DMF

103  
SUB/SEC  
RE EBIDO  
EM 11/1/84

Sup n.º 021/84/SUSEC/SEC

Encaminhe-se as

para o Coordenador da  
Coordenação de Assuntos  
relativos aos Patrimônios  
Históricos e Culturais do  
Estado, para ciência  
e providências cabíveis.

Em 16/1/84

Flórida Leão

Prata Flórida Elise G. S. Leão  
Chefe Adjunta de Cultura  
da Secretaria de Cultura/SEC

Recebido em 24/01/84

SECRETARIA DE CULTURA  
RECEBIDO  
24/01/84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUBSECRETARIA DE CULTURA  
COORDENADORIA DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E  
CULTURA  
n.º 11997/84-SEC  
FL: 27 - 1300 BA

Of. n. 6/84-ANRS

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 1984.

Do: Resp. p/Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado.

Ac: Sr. Carlos de Souza Carvalho  
DD. Prefeito Municipal de Piratini  
CEP. 96.490 - Piratini - RS

Assunto: Tombamento da "Ponte do Império".

Senhor Prefeito:

A 23 de dezembro de 1983, pelo of. n.23/83, transmiti-lhe parte do parecer do Arquiteto Nestor Torelly Martins, assessor técnico desta Coordenadoria, relativamente ao tombamento da "Ponte do Império", solicitada por V. S.

2. Peço vênias para reiterar o pedido que lhe fiz, no mesmo ofício, relativamente à definição de recursos para a restauração e conservação da aludida ponte, caso a mesma venha a ser tombada, para cujo efeito não há, aliás, obstáculo algum.

3. Agradeço, de antea, sua resposta e subscrevo-me

Atenciosamente

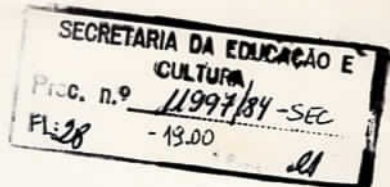


Moacyr Domingues



S. P. M.

Prefeitura Municipal de Piratini — R.S.



Of. Gab. nº 039/84

Piratini, 02 de março de 1984.

Senhor Responsável p/Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado,

Acusamos o recebimento de seus Ofícios ns. 23/83 e ... 06/84, que versam sobre o tombamento da "Ponte do Império", os quais mereceram nossa especial atenção.

Nesta oportunidade desejamos esclarecer que, cientes do posicionamento dessa Coordenadoria, ainda não havíamos nos manifestado a respeito por estarmos, justamente, buscando uma resposta concreta ao assunto.

Embora rendamos culto extremado as nossas mais caras tradições, não concordando, inclusive, com a opinião do assessor técnico dessa Coordenadoria de que a "Ponte do Império" seja "uma peça de valor discutível", reconhecemos de que a comunidade piratiniense é pobre não dispondo o Município de recursos financeiros e técnicos para enfrentar a restauração de uma obra do porte e estado de conservação em que se encontra a peça em referência.

Como acreditamos na importância que Piratini representa à formação histórica e política do nosso Rio Grande, cremos, por conseguinte, que tudo que apresente significação à história do nosso Município repercute invariavelmente na história do nosso Estado, estamos gestionando junto ao Governo Estadual para que assuma a responsabilidade de restauração da obra referida, comprometendo-se a municipalidade com a sua conservação.

Esperando termos atendido sua solicitação, colhemos o ensejo para expressar nossas

Atenciosas Saudações.

  
Carlos de Souza Carvalho

PREFEITO

Ao Ilmo Sr. Moacyr Domingues

DD. Resp. p/Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado  
PORTO ALEGRE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 09/84/SUSEC

Ó Subsecretário de Cultura, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, item I, da Portaria nº 40, de 30 de junho de 1980, da extinta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, e tendo em vista o parecer da Coordenadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado, no processo nº 11.997 - 19.00-SEC 1984 originado em pedido feito pelo Prefeito Municipal de Piratini através do ofício nº GAB/297/83, de 10 de outubro de 1983,

R E S O L V E:

Reconhecer como de interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, por seu valor histórico, a chamada Ponte do Império, sobre o rio Piratini, na divisa dos municípios de Piratini e Pedro Osório, para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado.

....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUBSECRETARIA DE CULTURA

....

Publique-se no Diário Oficial do Estado,  
registre-se no Livro de Tombo Histórico desta Subsecretaria e  
notifique-se a entidade requerente.

Porto Alegre, 19 de Agosto de 1984.

JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM  
Subsecretário de Cultura

TESTEMUNHAS

1ª

JAIR DE OLIVEIRA SOARES  
Governador do Estado

2ª

FRANCISCO DE PAULA SALZANGO VIEIRA DA CUNHA  
Secretário da Educação e Cultura

3ª

LUIZ GONZAGA DE SOUZA FAGUNDES  
Secretário do Interior, Desenvolvimento  
Regional e Obras Públicas

COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DE PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO

Ofi nº 73/84

Porto Alegre, 21 de agosto de 1984.

Do: Resp. pela Coordenadoria

AO: Sr. Carlos de Souza Carvalho  
DD. Prefeito Municipal de Piratini  
CEP. 96.490 - Piratini (RS).

Assunto: Tombamento da Ponte do Im-  
pério.

Anexo: Cópia de uma Portaria.

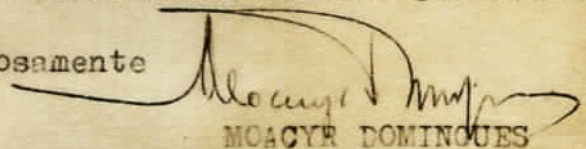
Senhor Prefeito:

Estou remetendo a V.S., em anexo, uma cópia da por-  
taria autógrafa pela qual o Sr. Subsecretário de Cultura tombou a  
"Ponte do Império", sobre o Rio Piratini.

2. A referida portaria foi publicada no Diário Ofi-  
cial do Estado do dia 14 do corrente, estando, pois, o tombamento  
completo e acabado, razão pela qual o respectivo processo será ar-  
quivado definitivamente.

3. Reivendo-lhe o oferecimento de meus préstimos,  
subscrevo-me

Atenciosamente



MOACYR DOMINGUES

Resp. pela Coordenadoria

## INFORMAÇÃO Nº09/86 -CPHAE

Informamos que a Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, possuidora, hoje de uma rotina interna de tombamento aprovada, cujos requisitos altera, através de normas o andamento dos processos deste órgão permite-nos registrar que em respeito a própria ordem arquivística, conservamos como se encontra o processo.

Esta conservação, este respeito documental, servirá entre tantos esclarecimentos para o de que, em futuro próximo ou remoto se esclareçam os momentos administrativos pelos quais passaram a Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Em razão de ter chegado a termo o assunto de que trata este processo, somos pelo seu arquivamento.

Porto Alegre, 24 de julho de 1986.



ENI BARBOSA

Mestre em História

Historiografa e Arquivista



Diário Oficial, de 16 de agosto de 1984  
quinta-feira, pág. 14

PORTARIA Nº 09/84/SUSEC

O Subsecretário de Cultura, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, item I, da Portaria nº 40, de 30 de junho de 1980, da extinta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, e tendo em vista o parecer da Coor-

denadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado, no processo nº 11997 - 19.00 SEC - 1984 originado em pedido feito pelo Prefeito Municipal de Piratini através do ofício nº GAB/297/83, de 10 de outubro de 1983,

R E S O L V E:

Reconhecer como de interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, por seu valor histórico, a chamada Ponte do Império, sobre o rio Piratini, na divisa dos municípios de Piratini e Pedro Osório, para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no Livro de Tombo Histórico desta Subsecretaria e notifique-se a entidade requerente.

Porto Alegre, 1º de Agosto de 1984.

JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM  
Subsecretário de Cultura

TESTEMUNHAS:

- 1º JAIR DE OLIVEIRA SOARES  
Governador do Estado
- 2º FRANCISCO DE PAULA SALZANO VIEIRA  
DA CUNHA  
Secretário da Educação e Cultura
- 3º LUIZ GONZAGA DE SOUZA FAGUNDES  
Secretário do Interior, Desenvolvimento  
Regional e Obras Públicas

ASSUNTO: PONTE DO IMPÉRIO / PIRATINI

– INFORMAÇÃO –

Durante o procedimento de digitalização deste processo, não foram encontradas as folhas 15-16-17-18-19-20. Verificando na base de dados do IPHAE, em digitalização realizado no passado (08 / 02 / 2008), estas folhas também não estavam presentes neste arquivo.

Porto Alegre, 30 / 03 / 2023.



Wilson Damasceno Viana Filho  
Agente Administrativo  
ID 3509079 01